

Diário Oficial Número: 28206

Data: 17/03/2022

Título: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 167 2022 GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16737/#e:16737/#m:1327731>

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 167/2022/GBSES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e, em especial,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 167/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.284 no dia 15/03/2022, pag. 37.

ONDE LÊ:

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 082 de 10 de março de 2022** que dispõe sobre a Aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para Construção de Laboratório de Farmácia Básica para o município de **Carlinda**, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso, no valor total de **R\$ 3.009.750,00** (três milhões e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

LEIA-SE:

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 082 de 10 de março de 2022** que dispõe sobre a Aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para Construção de Laboratório de Farmácia Básica para o município de **Carlinda**, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso, no valor total de **R\$ 1.504.875,00** (um milhão, quinhentos e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente **a 1ª parcela.**

ONDE LÊ:

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB-MT Nº 084 de 10 de março de 2022** que dispõe sobre a Aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Doutor Carlos Vidoto

no município de **Tabaporã**, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso, no valor total de **R\$ 4.359.450,00** (quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos cinquenta reais).

LEIA-SE:

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB-MT N° 084 de 10 de março de 2022** que dispõe sobre a Aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Doutor Carlos Vidoto no município de **Tabaporã**, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso, no valor total de **R\$ 2.179.725,00** (dois milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais), correspondente **a 1ª parcela**.

ONDE LÊ:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 7.369.200,00** (sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais) conforme anexo único.

LEIA-SE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 3.684.600,00** (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme anexo único.

ONDE LÊ:

ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICIPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR
1	CARLINDA	CIB-MT N° 082	R\$ 3.009.750,00
2	TABAPORÃ	CIB-MT N° 084	R\$ 4.359.450,00
TOTAL			R\$ 7.369.200,00

LEIA-SE:

1ª PARCELA - RESOLUÇÃO CIB-MT N° 167 de 10/03/2022

Nº	MUNICIPIO	RESOLUÇÃO CIB	VALOR
1	CARLINDA	CIB-MT N° 082	R\$ 1.504.875,00
2	TABAPORÃ	CIB-MT N° 084	R\$ 2.179.725,00
TOTAL			R\$ 3.684.600,00

Cuiabá-MT, 16 de março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde